

## PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

### PORTARIA n. 66/2014

Nomeia Comissão Permanente acerca dos Procedimentos que envolvem Filantropia, Proies, Prouni, bolsas de estudo, editais e definição de vagas.

A Pró-Reitora de Ensino de Graduação da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Permanente acerca dos Procedimentos que envolvem Filantropia, Proies, Prouni, bolsas de estudo, editais e definição de vagas.

Art. 2º - A comissão será composta por:

- I. Almerinda Tereza Bianca Bez Batti Dias, representante da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, PROGRAD.
- II. Janaina Damásio Vítório e Lutiéle da Silva Ghelere, representantes da Coordenadoria de Políticas de Atenção ao Estudante, CPAE.
- III. Valéria de Araújo, representante da Filantropia.
- IV. João Carlos Medeiros Rodrigues Junior e Suélen Rosa Biz Fernandes, representantes da Procuradoria Jurídica.
- V. Lorete Tasca Marcos, representante da Secretaria de Registro e Controle Acadêmico, SERCA.

Parágrafo único - A Presidência da Comissão será exercida por Almerinda Tereza Bianca Bez Batti Dias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 25 de novembro de 2014.

  
**PROFª. ROBINALVA BORGES FERREIRA**  
**PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNESC**